



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Relatório de Gestão

Apresentação:

Com o objetivo de atender ao disposto na Instrução Normativa TC 68, de 08 de dezembro de 2020, do TCE-ES, que dispõe sobre a prestação de contas anual, apresenta-se o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2020 da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com visão sistêmica da conformidade e do desempenho dos atos de gestão acerca das características orçamentária, financeira, fiscal, operacional, patrimonial e de ordem administrativa, praticados pelo Presidente no exercício de 2020, o qual segue:

Gestão Orçamentária

Quanto à execução orçamentária do exercício de 2020, destaca-se que o Orçamento Anual aprovado para a Câmara Municipal foi de R\$ 16.782.000,00 (dezesseis milhões, setecentos e oitenta e dois mil reais). Porém, o montante da receita efetivamente realizada em 2019 pela Prefeitura, trouxe-nos o Duodécimo de R\$ 17.555.382,52 (dezessete milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

1.1. Despesa Fixada e Executada

Quanto ao desempenho da despesa, considera-se economia aquela que resulta da execução abaixo da fixada. No exercício orçamentário 2020 foi autorizada despesa de R\$ 17.555.382,52 (dezessete milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), e a execução de R\$ 16.722.382,62 (dezesseis milhões, setecentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos), sendo que desse valor R\$ 943.524,82 (novecentos e quarenta e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos) são de Restos a Pagar Processados e Não Processados. Portanto, no exercício de 2020, após todos os investimentos, obteve-se uma economia orçamentária de R\$ 832.999,90 (oitocentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), conforme demonstrado a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Despesa Fixada	R\$ 17.555.382,52
Despesa Executada	R\$ 16.722.382,62
Economia de Despesa	R\$ 832.999,90

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



1.2. Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário demonstra o efetivo desempenho do orçamento, ou seja, compara as receitas realizadas com as despesas executadas. O superávit orçamentário demonstra que houve sobra de recursos orçamentários, economia de despesas e gestão administrativa.

2. Gestão Financeira

O Balanço Financeiro demonstra as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos, em espécie, provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Desta forma, é possível apurar o resultado financeiro do exercício, ou seja, o total de ingressos financeiros (orçamentários e extraorçamentários) e o total dos dispêndios financeiros (orçamentários e extraorçamentários) no período.

Importante informar que no exercício de 2020 após medidas de austeridade, foi devolvido o montante de R\$ 816.357,50 (oitocentos e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) à Prefeitura Municipal. Do valor acima mencionado, R\$ 36.983,93 (trinta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos) refere-se à sobra orçamentária do exercício de 2019; R\$ 773.382,52 (setecentos e setenta e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) refere-se à sobra orçamentária do exercício de 2020 e R\$ 5.991,05 (cinco mil, novecentos e noventa e um reais e cinco centavos) refere-se aos cancelamentos de restos a pagar não processados de 2018 e 2019.

O Resultado Financeiro superavitário apurado no exercício financeiro de 2020 foi de R\$ 52.802,58 (cinquenta e dois mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e oito centavos):

Ativo Financeiro	Valor (R\$)
Saldo Financeiro em 31/12/2020	1.049.979,60
Outros Créditos em 31/12/2020	0,00
Total Ativo Financeiro	1.049.979,60

Passivo Financeiro	Valor (R\$)
Restos a Pagar Processados e Não Processados	943.524,82
Consignações a Pagar	15.426,18
Rendimento de Aplicação a Devolver PMCI	38.226,02
Total Passivo Financeiro	997.177,02

Superávit Financeiro	52.802,58
-----------------------------	------------------

3. Gestão Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/
--	---	---



representativas do patrimônio público, além das contas de compensação, conforme as seguintes afirmações:

Ativo – são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços;

Passivo – são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços;

Patrimônio Líquido – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos;

Contas de Compensação – compreendem os atos que possam vir ou não afetar o patrimônio.

Trata-se de um demonstrativo estático, pois as informações prestadas são de determinado momento específico, ou seja, demonstra como está formado o patrimônio, no dia em que o balanço é emitido.

Das informações que podemos extrair do Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, destaca-se:

O Patrimônio Líquido da Câmara Municipal em 31/12/2019 era positivo em R\$ 6.836.247,52 (seis milhões, oitocentos e trinta e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Já em 31/12/2020 o patrimônio líquido é positivo em R\$ 7.248.744,23 (sete milhões, duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos).

4 – Gestão Fiscal

4.1 Relatório de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal constitui um conjunto de demonstrativos que evidencia a obediência aos limites estabelecidos pela LRF, bem como pela Constituição Federal/88, devendo ser publicado periodicamente a cada quadrimestre do ano. No exercício de 2020 foram apurados os seguintes limites:

EVENTOS	VALOR (R\$)
Despesa líquida com pessoal	9.570.570,54
Contribuições Patronais (encargos)	1.694.301,71
Total da Despesa	11.264.872,25

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/
--	---	---



EVENTOS	VALOR (R\$)
Receita corrente líquida	533.263.719,67
Limite Máximo – art. 20, LRF - 6%	31.995.823,18
Limite Prudencial- art.22, LRF – 5,7%	30.396.032,02
Limite – LRF, art. 20,III,a	2,11%

EVENTOS	VALOR (R\$)
Repasso recebido no exercício	17.555.382,52
Despesa com folha de pagamento	9.570.570,54
Limite – CF/88, art. 29-A	54,52%

EVENTOS	VALOR (R\$)
Valor do Subsídio dos Vereadores	6.192,00
Despesa com subsídio dos Vereadores	1.529.424,00

5 – Gestão de Ordem Administrativa

Neste ponto cabe ressaltar as providências administrativas tomadas no Exercício de 2020, através de atos praticados pela Presidência, focados nos objetivos de sua gestão.

O grande foco da Gestão da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim em 2020 foi a modernização de serviços e instalações, visando maior qualidade e governança. Neste sentido, realizaram-se em 2020 diversos esforços, sejam eles através dos trabalhos desempenhados ou investimentos relacionados nas seguintes frentes: treinamento de seus servidores (até março, quando iniciaram medidas de austeridade em razão da pandemia da COVID-19); investimentos em melhorias das condições de trabalho através da renovação de mobiliário e de equipamentos; aquisição de sistema de segurança através de catracas e software instalados no prédio, ampliação do parque tecnológico; criação e atualização de normas de procedimentos; formalização do Planejamento Estratégico pelo Comitê de governança; atuação no tratamento de riscos; tudo de modo a otimizar suas atividades para serem desempenhadas com mais eficiência e transparência, como detalhamento abaixo dos pontos mais relevantes:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/
--	---	---



5.1 – IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS (“CÂMARA DIGITAL”) E DIGITALIZAÇÃO DE ACERVO

Visando modernizar suas atividades, de forma sustentável e eficiente, a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim implantou, no exercício de 2020, sistema eletrônico de tramitação de processos.

Os benefícios desta modernização são notórios, notadamente pela redução de emissão de papel (sustentabilidade), maior automação da disponibilização das informações no Portal de Transparência da Casa em tempo real, segurança aos processos, garantia de continuidade dos serviços independente da presença física do servidor (serviços prestados “home office”), a exemplo das novas rotinas decorrentes das paralisações ocorridas por força da pandemia da COVID-19.

Além disso, todo o arquivo físico de projetos legislativos foi digitalizado e disponibilizado no Portal da Transparência, possibilitando ao cidadão e às instituições toda e qualquer consulta a este material histórico do município.

Estas modernizações constituem a finalização do que foi idealizado no início da gestão (2019-2020), para colocar a Câmara Municipal em outro patamar de modernidade tecnológica em prol da sociedade.

5.2 – MEDIDAS DE SEGURANÇA E DE AUSTERIDADE EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DA COVID-19

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a partir do mês de março de 2020, adotou diversas medidas administrativas visando, em primeiro lugar, a proteção da saúde de seus servidores e dos cidadãos em trânsito pela Casa. Foram as principais medidas de segurança:

- Afastamento temporário dos servidores pertencentes ao grupo de risco da COVID-19;
- Implantação de escala de trabalho presencial, dando-se preferência ao trabalho “home office” para evitar aglomeração de pessoas;
- Adoção de serviços estritamente internos, com atendimento ao cidadão exclusivamente “on line” e por telefone;
- Realização das Sessões de forma “on line” com transmissão ao vivo no site oficial da Câmara;
- Aquisição de medidor de temperatura para monitoramento dos servidores, na entrada;
- Instalação de diversos “dispenser’s” de álcool em gel nas dependências do prédio;
- Obrigatoriedade do uso de máscara no prédio da Câmara;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/
--	---	---



- Medidas visando redução de despesas de custeio, tais como funcionamento em um único turno de trabalho de 6 horas, suspensão temporária de despesas com diárias e cursos.

5.3 – ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PELO COMITÊ DE GOVERNANÇA

Buscando aprimorar as práticas e rotinas administrativas, com foco na governança, a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através das Portarias nº 379/2019 e nº 380/2019, ambas de 04 de dezembro de 2019 (DOM 5963 de 06 de dezembro de 2019), estabeleceu sua política de Gestão de Riscos e criou seu comitê de governança, passando a utilizar critérios mais eficientes de gestão, bem como para detecção, classificação e tratamento dos riscos das atividades da Administração.

Resultado desta implantação, a Câmara Municipal já atuou em 2020 no tratamento de riscos identificados e classificados pela Unidade de Controle Interno, bem como concluiu a elaboração de seu Plano Estratégico (publicado no site oficial da Câmara), como reuniões periódicas do Comitê de Governança e início do monitoramento das metas a partir de 2021.

Conclui-se, de todo o exposto, que a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim tem dado, cada vez mais, prioridade à adoção das melhores práticas de gestão, sempre respeitando os Princípios Constitucionais e Administrativos e zelando pelo Erário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de Março de 2021.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente (Biênio 2019/2020)

BRÁS ZAGOTTO
Presidente (Biênio 2021/2022)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/
--	---	---